

Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2374 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 20 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos
Portarias01
Licitações10
Extratos11
Relatórios
DiversosATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções
Portarias
Diversos27 ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis
Decretos
Portarias
Licitações
Extratos
Relatórios
DiversosPUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 530/2021

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 107/2021 (pregão eletrônico), oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 250/2021, cujo objeto é o fornecimento de refeições tipo Marmitex e Prato feito no Distrito de Santana e sede do município, destinado aos funcionários desta municipalidade, os Servidores Harlei Rubison Estrenguete Da Silva, matricula nº415, Galdino Oliveira, matrícula n° 1417, José de Oliveira, matrícula nº 1496, e Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula n° 1097.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho

do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;
- II Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;
- III Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- IV Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazena-

mento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários:

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

 X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, rece-

ber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5°. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal do Departamento de Administração, Sra. Andressa Szaykowski, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

 IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 17 de dezembro de 2021.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 531/2021

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e

no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo n°. 108/2021 (pregão eletrônico), oriundo do Processo Administrativo de Licitação n°. 251/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados para o uso na merenda escolar dos Centros Municipais de educação Infantil, Escolas e Casa Familiar Rural desta municipalidade, a Servidora Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula n° 1097.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei n° 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;
- II Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;
- III Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

- IV Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);
- VI Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- VII Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;
- VIII Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- IX Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- X Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos do-

cumentos necessários à avaliação;

- XI Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;
- XII Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

- Art. 4°. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Eliane Adriana Matzenbacher, autora do termo de referência que deu origem ao

processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

- I Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as iustificativas necessárias:
- II Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- III Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei:
- V Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VII Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas:

- IX Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- X Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;
- XI Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.
- Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 17 de dezembro de 2021.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 532/2021

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito do Município de Cruz

Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 109/2021 (Pregão eletrônico), oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 252/2021, cujo objeto é à aquisição de medicamentos da Atenção Básica de saúde, destinados para o uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde desta municipalidade, os Servidores Galdino Oliveira, matrícula nº 1417 e Rosemari Chaikoski Train, matrícula n°1092.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

 I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato:

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município:

 III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

 IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fis-

cais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram:

 X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência:

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto

digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graziela Braun, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias:

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

 IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei:

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 17 de dezembro de 2021.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 533/2021

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93. Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo n°. 72/2021 (Dispensa), oriundo do Processo Administrativo de Licitação n°. 276/2021, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de pressão destinados ao uso do hospital Santa Terezinha e todas as unidades básicas de saúde desta municipalidade, a Servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula n°1092.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de

outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;
- II Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;
- III Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- IV Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- V Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);
- VI Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- VII Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;
- VIII Em caso de obras e prestação de serviços de engenha-

ria, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

- IX Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- X Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- XI Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;
- XII Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos

aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

- Art. 4°. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graziela Braun, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- I Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- III Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- V Cuidar das alterações de in-

teresse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas:

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar

ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 17 de dezembro de 2021.

> Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

> PORTARIA N°. 534/2021

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1°. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo n°. 73/2021 (Dispensa), oriundo do Processo Administrativo de Licitação n°. 283/2021, cujo objeto é a aquisição de caixa plástica vazada e cadeira plástica destinada a feira do produtor, evento promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade, o Servidor Sidnei Milczuk, matrícula n°593.

Art. 2°. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei n° 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

 I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

 III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

 IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.):

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

- IX Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- X Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- XI Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência:
- XII Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XIII Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3°. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4°. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

- Art. 5°. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Silmar Kazenoh, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- I Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- III Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer proble-

mas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

- IV Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- V Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VII Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas:
- IX Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;
- X Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato:
- XI Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato

exigir.

Art. 6°. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 17 de dezembro de 2021.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 PROCESSO Nº 238/2021

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2021, informa aos interessados a rerratificação do Edital do Pregão Eletrônico 102/2021, na publicação da edição nº 2373 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, publicado no dia 17/12/2021, quanto a seguinte situação:

Onde se lê: REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA, no dia 11/01/2021, às 13:30 horas Leia-se: REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA, no dia 13/01/2021, às 14:30 horas

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO TEM-PORÁRIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 237/2021 TOMADA DE PREÇOS 06/2021

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado, nomeada através da Portaria nº 15/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 06/2021, modalidade Tomada de Preços, cuja abertura da sessão pública ocorreu no dia 17/12/2021 às 09:30, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Obras de Engenharia para Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares na Linha Paredão, nesta municipalidade,

MOTIVO: Em virtude da necessidade de Parecer Jurídico e análise dos documentos de habilitação quanto as situações constantes na Ata de Recebimento e abertura de documentação.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATI-VO 283/2021 PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: José Ernesto Moretto & Cia Ltda- Epp inscrito no CNPJ:81.241.481/0001-29 Gr Plásticos Comércio de Materiais Plásticos Ltda inscrito no CNPJ:10.499.307/0001-32

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de caixa plástica vazada e cadeira plástica destinada a feira do produtor, evento promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.717,00 (Três mil setecentos e sete reais)

PRAZO DE CONTRATO: 2 me-

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 73/2021. Interessado: Secretaria Munic

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDE-RANDO que o PARECER JU-RÍDICO prevê a DISPENSA em

conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 283/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de caixa plástica vazada e cadeira plástica destinada a feira do produtor, evento promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Favorecidos: José Ernesto Moretto & Cia Ltda- Epp inscrito no CNPJ:81.241.481/0001-29. Gr Plásticos Comércio de Materiais Plásticos Ltda inscrito no CNPJ:10.499.307/0001-32.

Valor Total R\$ 3.717,00 (Três mil setecentos e sete reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 08.01.2.062.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de Dezembro de 2021

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 211/2021 PROCESSO N° 246/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDEFE PRO-DUTOS MÉDICO – HOSPITA-LARES LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de aparelhos de pressão destinados ao uso do hospital Sta. Terezinha e todas as unidades básicas de saúde desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2021 PROCESSO N° 256/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GR PLASTI-COS – COMERCIO DE MATE-RIAIS PLASTICOS LTDA OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de caixa plástica vazada e cadeira plástica destinada a feira do produtor, evento promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2021 a 17 de março de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

GR PLASTICOS – COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 213/2021 PROCESSO N° 257/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcio José Danielviz

OBJETO: A presente dispensa visa à contratação de empresa habilitada na área de serviços de audiovisual, sonorização, iluminação, transmição online para o evento cultural de lives a ser realizado no barração das artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro - Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Marcio José Danielviz CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2021 PROCESSO N° 256/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JOSÉ ERNES-TO MORETTO E CIA LTDA -EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de caixa plástica vazada e cadeira plástica destinada a feira do produtor, evento promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2021 a 17 de março de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.767,00 (um mil setecentos e sessenta sete reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

JOSÉ ERNESTO MORETTO E CIA LTDA - EPP CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ricardo Froeli-

ch
REPRESENTANTE LEGAL DA
MENOR: Paola Froelich
OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e
aprovados na chamada pública
nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas
e culturais durante o evento
cultural de lives a ser realizado
no Barracão das Artes nos dias

2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

20,21,22,23 de dezembro de

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de de-

zembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Ricardo Froelich CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Sueli Cristina Gabsk

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Sueli Cristina Gabsk CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Valdecir Martins REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR: Michel Mariano Martins

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado **CONTRATANTE**

Sueli Cristina Gabsk CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 218/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Veraldo de Lima França REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR: Camily Delonzek Fran-

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Veraldo de Lima França CONTRATADA EXTRATO DE CONTRATO N° 219/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Rosane Aparecida Sydlowski

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Rosane Aparecida Sydlowski CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marina Zavadzki

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Marina Zavadzki CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Valéria Sembay Verza

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Valéria Sembay Verza CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Cleonice Stachniak

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Cleonice Stachniak CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Aloise Solarevicz

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$

1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Aloise Solarevicz CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Rose Mari Matzenbacher
REPRESENTANTE LEGAL DA
MENOR: Mariana Matzembacher Slusarski

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Rose Mari Matzenbacher CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 225/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcos Aurélio Saldanha Muniz REPRESENTANTE LEGAL DAS MENORES: Natacha Caroline Kostiuk Krul, Giovanna Maria Aguiar Muniz e Heloisa Barkersen Michels OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e

tistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Marcos Aurélio Saldanha Muniz CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Cristiane Wendt

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Cristiane Wendt CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Claudionor Pereira de Azevedo

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Claudionor Pereira de Azevedo CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 228/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Paulo Guilherme Bueno da Silva

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Paulo Guilherme Bueno da Silva CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: João Humberto Sedlaczek

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

João Humberto Sedlaczek CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 230/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Otília Hadlich Rosnowski

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de

2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Otília Hadlich Rosnowski CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 231/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Edvino Ratko

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$

2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Edvino Ratko CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Valdecir Ferreira

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Valdecir Ferreira CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Daniele Pluta Lotek

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Daniele Pluta Lotek CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 234/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemec

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e
aprovados na chamada pública
nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas
e culturais durante o evento
cultural de lives a ser realizado
no Barracão das Artes nos dias
20,21,22,23 de dezembro de
2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Associação Polono Brasileira Padre Daniel Niemec CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Leandro Stefaniszen

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Leandro Stefaniszen CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Edenilson Leodonio Alves

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Edenilson Leodonio Alves CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Renato Pauluk REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR: Maria Eduarda Pauluk OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Depar-

tamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Renato Pauluk CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Rosilene Emília Presznhuk

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$

2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Rosilene Emília Presznhuk
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 239/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Eva Sedlaczek Wendt

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Eva Sedlaczek Wendt CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 240/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Josiane Bielenki Golombieski

REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR: Gustavo Henrique Golombieski

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Josiane Bielenki Golombieski

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 241/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Lucas Lima Azevedo

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Lucas Lima Azevedo CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 242/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Guilherme Alexandre Alves

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Guilherme Alexandre Alves CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Bruno Jungles de Camargo

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Bruno Jungles de Camargo CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Elcio Luis Lieb-

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Depar-

tamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Elcio Luis Liebmann CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Inês Homczynski

REPRESENTANTE LEGAL DAS MENORES: Fernanda Aparecisa Karpinski e Nicole Narineczki OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Inês Homczynski CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 246/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Aline Solarevicz OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Aline Solarevicz CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 247/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Decássia Lourdes Otto

REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR: Gabrieli Aparecida de Almeida

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Decássia Lourdes Otto CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 248/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Henrique Szymanek

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Henrique Szymanek CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 249/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Polan Szymanek

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Polan Szymanek CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 250/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Adão Karas OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Adão Karas CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 251/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Aloiso Marczal OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pú-

blica nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Aloiso Marczal CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 252/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Silvia Aparecida Gadamski Bigosinski

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de

2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Silvia Aparecida Gadamski Bigosinski CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 253/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ivete Andriguetto Nedochetko

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro

de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Ivete Andriguetto Nedochetko
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 254/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Vera Lúcia Rockenbach Sembay

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Vera Lúcia Rockenbach Sembay CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Edinei José Ferreira

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE Edinei José Ferreira CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 256/2021
PROCESSO N° 255/2021
INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Alessandro Bednarczuk

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Alessandro Bednarczuk
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 257/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Laura Machado Pauluk

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barração das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Laura Machado Pauluk CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2021 PROCESSO N° 255/2021 INEXIGIBILIDADE N° 066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Paulo Szpunar OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de ar-

tistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

> Paulo Szpunar CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇO N° 283/2021 PROCESSO N° 227/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MC COMER-CIO DE ALIMENTOS E TRANS-PORTES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, bem como para o Centro de saúde desta munici-

palidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 15.055,80 (quinze mil cinquenta cinco reais e oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

MC COMERCIO DE ALIMEN-TOS E TRANSPORTES LTDA CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇO N° 284/2021 PROCESSO N° 227/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, bem como para o Centro de saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 60.095,10 (sessenta mil noventa cinco reais e dez centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

MARCIA KLEIN KOZAK -EIRELI CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇO N° 285/2021 PROCESSO N° 227/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, bem como para o Centro de saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 62.660,35 (sessenta dois mil seiscentos sessenta reais e trinta cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 286/2021 PROCESSO N° 227/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MERCO SOLU-ÇÕES EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, bem como para o Centro de saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 61.755,60 (sessenta um mil setecentos cinquenta cinco reais e sessenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇO N° 287/2021 PROCESSO N° 227/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, bem como para o Centro de saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 14.868,00 (quatorze mil oitocentos sessenta e oito centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CONTRATADA TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO SOB N° 192/2017 CONTRATO/ADITIVO N° 001/2021 PROCESSO N° 108/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOSÉ HENRI-QUE PINTO CASTILHO S/S

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de Auditoria Médica, através de médico auditor pertencente a 6ª Regional de Saúde, para realização de auditoria em documentação de internações Hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

DO PRAZO: 06 (doze) meses

VIGÊNCIA: de 11 de dezembro de 2021 a 11 de junho de 2022. APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

JOSÉ HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S CONTRATADA



EDITAL N° 014/2021

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n^{ϱ} 1607/2017, por meio de sua presidente.

Considerando o ofício 039/2021 do Conselho Tutelar apresentado ao CMDCA;

Considerando que houve o chamamento da primeira suplente, através do edital nº 013/2021, sendo que esta deixou de assumir a vaga na data prevista, declinando assim seu direito a assumir a suplência neste ato;

CONVOCA

ANITA IRMGARD ZIELKE OTTO, 2ª conselheira tutelar suplente, conforme Decreto Municipal nº 3285 de 05 de maio de 2020, a assumir o cargo, para substituir o período de afastamento da Conselheira Tutelar Titular, VANESSA CAROLINE DO AMARAL por motivo de férias, pelo período de 15 dias sendo de 24 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. Devendo a mesma, se apresentar, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR, no prazo máximo de 01(um) dia útil a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceite.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2021.

Isabel V. Frankenberger Presidente do CMDCA

